



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO Nº. 169 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração de servidores no cargo de coordenador pedagógico, e estabelece outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 18 de dezembro de 2024, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Servidor (a)	Lotação
Ana Cristina França Castro	Colégio Municipal Eliza Teixeira de Moura
Ariovaldo dos Santos Martins	Colégio Municipal Wilson Lins
Enilúcia Guedes Silva Evangelista	Colégio Municipal Wilson Lins
Kelly Wanessa Prado Farias Santos da Silva	Colégio Municipal Eliza Teixeira de Moura
Mirian Cardoso de Araújo Miranda	Colégio Municipal Milton Farias Dias Laranjeira
Nayara Rodrigues da Silva Teixeira	Colégio Municipal Eliza Teixeira de Moura
Ricardo Magalhães Borges	Colégio Municipal Eliza Teixeira de Moura

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 18 de dezembro de 2024.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto